



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 602

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 602

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N.º 14.465, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

#### **CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 28/08/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
ALBA DE FATIMA KILL BELTRAME	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	08/02/2022 A 07/02/2023	10 DIAS
ANA PAULA DE AQUINO	AG. .COMUNITÁRIO SAÚDE -PACS -PSF	16/08/2022 A 15/08/2023	10 DIAS
CAROLINA GARCIA FELLIPE	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	17/01/2022 A 16/01/2023	10 DIAS
JORDELINO DOS SANTOS MARTINS	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/02/2017 A 31/01/2018	30 DIAS
MARCOS ANTONIO SANTOS	ADMINISTRADOR DE SETOR	03/12/2017 A 02/12/2018	10 DIAS
PEDRO ROBERTO TESSARINI	PROCURADOR JURÍDICO	09/02/2019 A 08/02/2020	10 DIAS
RAQUEL APARECIDA DE AZEVEDO	AUX.DE ENFERMAGEM	18/04/2021 A 17/04/2022	10 DIAS
SERGIO DONIZETTI OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	20/05/2021 A 19/05/2022	10 DIAS
SILVIA MARIA BRAGANHOLI	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	04/06/2021 A 03/06/2022	10 DIAS
VANESSA DE CASSIA TOMAZINI DE LIMA PINTO	AG. COMUNITÁRIO SAÚDE PACS / PSF	29/06/2021 A 28/06/2022	10 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de agosto de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de agosto de 2023.

### **Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.466, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

#### **“CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 28/08/2023, Licença-Prêmio a servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Alair Aparecido Seabe	Ajudante	08/01/2016 a	1ª	30 dias
	Geral	12/08/2022	parc.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de agosto de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de agosto de 2023.

### **Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.467, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

#### **“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a classificação do(a) candidato(a) em **118º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

**CONSIDERANDO** a atribuição de classes/aulas datada de 23 de agosto de 2023;

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 602

Página 3 de 3

**Art. 1º** Admitir o(a) Sr.(a) **SONIA MARCIA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 30.997.378-8**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - PEB-I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

**Art. 2º** A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 28/08/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

**Art. 3º** O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de agosto de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de agosto de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....